toda empresa precisa de um

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO?



NÃO!

A NR 4, que trata do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), estabelece que a obrigatoriedade de ter um Técnico de Segurança do Trabalho depende do **número de empregados** da empresa e do **grau de risco** da atividade econômica.

Mas, mesmo para empresas que não precisam de um TST, **existem obrigações**!

Toda empresa deve garantir a segurança dos trabalhadores, com treinamentos adequados e regulares, utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e outros procedimentos de segurança.

Quer renovar os treinamentos da sua equipe?

Agende uma demonstração com nossos especialistas.

